INDICAÇÃO Nº 601/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal aquisição de cadeiras para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, seja feito aquisição de cadeiras para todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado moradores reclamando que algumas Unidades do nosso município, não contam com cadeira de rodas e também pela senhora Luzinete Zanaki, que reclamou que na UBS do bairro Mollon, só tem uma cadeira de rodas, e que ao procurar a unidade, a única cadeira existente estava sendo usada e o esposo teve que aguardar atendimento no carro, levando em consideração que cadeira de rodas destina-se a realizar o deslocamento do deficiente físico ou de pessoa doente com dificuldade de locomoção, sendo necessário a aquisição de mais cadeiras de rodas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro de 2019.

**Carlos Fontes**

-vereador-